

SÁ DE MIRANDA E A ARTE MILITAR

Ricardo Hiroyuki Shibata (UNICENTRO)

rd.shibata@gmail.com

RESUMO

Conquanto tenho sido um dos mais importantes poetas do século XVI, em Portugal, Francisco de Sá de Miranda (1481–1558) ainda é um autor muito pouco conhecido hoje em dia. E mesmo no interior de sua fortuna crítica, vários aspectos de sua instigante obra poética continuam sem o devido exame analítico ou mesmo sem uma perspectiva hermenêutica historicamente verossímil. Pretende-se, então, neste trabalho, descrever em seus aspectos mais fundamentais, daquilo que Sá de Miranda pensava acerca da arte militar, dos feitos de guerra e do processo de conquistas lusitanas no além-mar, de modo a melhor compreender os mecanismos epocais de manutenção e aumento do prestígio, honra e nobreza.

Palavras-chave:

Renascimento. Literatura Portuguesa. Francisco de Sá de Miranda.

RÉSUMÉ

Même s'il était l'un des plus importants poètes du XVI^e siècle au Portugal, Francisco de Sá de Miranda (1481–1558) est toujours un auteur vraiment peu connu aujourd'hui. Et même dans leur fortune critique, il a plusieurs façons de son œuvre poétique qui continue sans un profond examen analytique ou encore sans une perspective herméneutique vraisemblable. Il est nécessaire alors, dans ce travail, décrire en ses façons les plus fondamentaux ce que Sá de Miranda avait considéré sur la l'art militaire, du faits de la guerre et des conquêtes portugaises dans l'outre-mer, en ce cas, il vaut mieux comprendre les mécanismes historiques de la conservation et de l'augmentation du prestige, de l'honneur et de la nobilité.

Mots clés:

Rennaissance. Littérature portugaise. François de Sa de Miranda.

O poeta português Francisco de Sá de Miranda (1481–1558) angariou enorme notoriedade na época em viveu e produziu sua obra literária. Muito além de ser considerado, por muita historiografia, apenas o introdutor do Renascimento em terras lusitanas, ele também escreveu sobre matéria variada, em particular, aquilo que tangia à manutenção dos valores mais prestigiosos, esposados pela nobreza de grande hierarquia. Nesse sentido, para um exame historicamente verossímil, um dos argumentos que Sá de Miranda defendia era justamente que a manutenção e o aumento da honra nobiliárquica dependiam do cultivo da arte militar. Isto, porque os feitos de guerra constituem-se, no século XVI, num dos pilares

fundamentais da linhagem e da nobreza, em que a honra é acrescida e premiada pelos serviços realizados em nome do bem da comunidade política.

Era isto justamente que Sá de Miranda elogiara em sua epístola em verso, endereçada a João Roiz de Sá e Meneses, que, tomando das armas, acrescentara o nome de família:

Dos nossos Sãs Coluneses
Gram tronco nobre coluna,
Grosso ramo dos Menezes
Em sangue e em bens de fortuna,
Que é tudo antre os portugueses!
Mas vos que sempre vos ristes
Do povo que não ve mais,
Ricamente a alma vestistes:
O mais tendes por demais!

Aos grandes, aos valerosos
Passados de quem herdastes
Sobrenomes tam famosos,
Des que nas armas pagastes,
Não fostes dos ociosos.
Bem podéreis descansar,
Que farão tempos de paz,
Podéreis rir e jogar
Como se na terra faz.
(MIRANDA, 1989, p. 205)

Como se sabe, Gonçalo Mendes de Sá, filho primogênito de Francisco de Sá de Miranda e de D. Briolanja de Azevedo, morreu em 18 de abril de 1553, com 16 anos, ao lado de seu capitão e com mais trezentos cavaleiros portugueses numa emboscada dos mouros perto de Ceuta, onde tinha chegado poucos dias antes (MIRANDA, 1989, p. 851). Em homenagem a tal acontecimento António Ferreira escreveu a elegia “Ao senhor Francisco de Sá de Miranda, à morte de seu filho Gonçalo Mendes de Sá” (FERREIRA, 2000, p. 639s), em que elogia a fortaleza, a prudência e a temperança de Sá de Miranda perante perda tão dolorosa, mas também, de outro lado, ratificava as virtudes heróicas de Gonçalo Mendes e a glória imortal daqueles que morreram pela pátria no campo de batalha:

Ó alma bem nascida, qu'em tal guerra
ganhaste u[m]a tal vida, honra, e glória,
quem morte lhe chamar, contra ti erra.
Teu vencimento foi tua vitória,
teu sangue rico esmalte da tua alma,
tua morte te deu vida e memória.

Quão bem compraste aquela bela palma
com que estás lá nos céus, fazendo enveja
a quem cá está temendo frio e calma.
(FEREIRA, 2000, p. 640)

Sá de Miranda, em sentido de retribuição, escrevera outra elegia, em resposta a de Antônio Ferreira, intitulada justamente “A Antônio Ferreira em reposta [sic] a outra sua”. Depois de agradecer à composição de Ferreira, Miranda afirma que, conforme a tradição estoica das *consolatio-nes* humanistas, cuja matriz são as leituras e as interpretações cristãs das “Tusculanas”, de Cícero, e das “Epístolas consolatórias, de Sêneca, a dor se abranda com as palavras amigas, contudo só o tempo fecha as feridas da perda e seca verdadeiramente as lágrimas. Nesse sentido, para Miranda, os poemas de Boscán e os de Garcilaso de la Vega seriam os êmulos da elegia de Ferreira: as palavras verdadeiras, de varões ilustres que cultivam a virtude, viriam socorrer e ajudar a curar o sofrimento, melhor do que a frivolidade de “um vilancete brando”, ou seja, um breve chiste, “letras ás invenções, motes ás damas / u[m] pergunta escura, esparsa triste” (MIRANDA, 1989, p. 460). Virtude esta, que teria sua extensão no dever cristão da caridade em termos de expansão da fé cristã e na luta contra os infiéis.

Quando mandei meu filho em tal idade
A morrer pola fé, se assi cumprisse,
(Que esta era a verdadeira sua verdade):
– Tu vas [sic] pelo caminho agro (lhe disse)
Que tu mesmo tomaste á tua conta!
(MIRANDA, 1989, p. 461s)

E, ressaltando o sentido cavalheiresco referido por Antônio Ferreira, Sá de Miranda salienta que havia aconselhado o filho a temer a Deus, buscar a honra e cumprir as regras de obediência a seus superiores (“Deus e logo a honra, logo o capitão”). Quer dizer:

Quam prestes a cumprir foi tais mandados!
Parece que os levou no coração,
Não soltos por defora nos ouvidos,
(Como outros fazem, que perdendo os vão.)
Do corpo aqueles espertos sentidos,
Mais inda os da alma tam limpa e pura.
Ja agora os bons desejos são cumpridos.

Viu onde a deixaria em paz segura,
De pressa á ocasião arremeteu,
Não quis esperar outra ventura.
No dia do começo a conta encheu,
Seguro viu a morte, espanto antigo.

Nos sonhamos aqui, tu vas te ao céu.
(MIRANDA, 1989, p. 463)

Assim, diferentemente de Ferreira, a glória militar não é a razão principal que pode adequadamente consolar o pai que perdera o filho, tragicamente conquanto em glória; a ênfase da elegia escrita por Sá de Miranda é posta estrategicamente na bem-aventurança que se adquire ao morrer em defesa da fé e na guerra contra o perigo muçulmano. Mesmo porque os quatro cavaleiros do “Auto da Barca do Inferno” (1517), de Gil Vicente, aqueles que morreram “nas partes d'além”, são “livres de todo o mal”, diz o Anjo, “santos, por certo sem falha; / que quem morre em tal batalha / merece paz eternal” (VICENTE, 1983, p. 228-9). O cumprimento desse dever de Cruzada santa é a garantia de que as almas dos valentes cavaleiros deixam as vicissitudes e os padecimentos terrenos para ascender à paz e à tranqüilidade eternas. E, interpellando a alma do filho morto, Miranda diz:

Vai te a boa ora; não tens de que devas
Temer; la tudo é paz, tudo assossego!
Quem leva um tal seguro qual tu levas?
Ditoso, que não viste de dor cego
Por senhor um imigo da tua lei!
A tanta pressa fora um certo emprego.
Quantas graças, meu deus, quantas te dei
Sabendo da alma que era libre e viva;

Sem ela ao corpo de que temerei?
Sabia a sua condição altiva
(Nesta sô parte, no mais branda, humana);
Era para morrer, não ser cativa.
A sepultura que os olhos engana
É levíssima perda; assi tambem
É lodo, é terra, é pó, terra africana.
(MIRANDA, 1989, p. 464)

E, para concluir, reafirma a melhor condição do filho:

Acabemos nas bemaventuradas
Almas subidas para sempre á luz
Sem trevas, rindo la dos nossos nadas:
Um sô, que em sangue aberta traz a cruz
Branca por armas, deu deus á cidade,
Milagre que em sinais claros reluz.
Rotas armas, rota a humanidade
Por muitas partes, mouros a milhares,
Morde se a enveja as mãos, ri se a verdade,
Para as festas divinas que lugares
Tam claros i ganhastes polas lanças,
Correndo ledos á tal gloria a pares,

Para Alfonso de Palencia, discípulo de Alfonso de Cartagena, no *Tratado de la perfección del triunfo militar* (com tradução ao castelhano do próprio Palencia, realizado a seu contra-gosto em 1459, cuja versão latina é *De perfectione triumphi militaris*), Alexandre o Grande é o arquétipo para os magnates de Espanha, seja pelo regime monárquico que os macedônios adotaram sob seu comando, seja como varão nobre que consumia as suas horas de ócio em cavalarias, mostrando assim pouca afeição à caça. Dessa forma, foi o excelente herói antigo e as suas práticas guerreiras que conquistaram muitos domínios antes desconhecidos, não por acaso ou fortuna, senão por façanhas dignas de memória que “sobrepujaron en valor militar casi todas las naciones”. A fama que se conquistou não só como ilustre príncipe e valente general, mas também como sábio antigo (PALENCIA, 1996).

Ejercicio, personagem central dessa fábula alegórica de Palencia, queixava-se que, a despeito de os espanhóis se dedicarem desde longa data às armas, estas nunca conheceram seu verdadeiro apogeu por sempre lhes faltar disciplina e discrição. E, acrescenta, nenhum espanhol poderia reivindicar para si a mesma honra e triunfo militar como o fizeram os antigos romanos. A culpa é reputada à moral decrépita da nobreza espanhola e a seus jogos de adulação, que infectaram o Estado com a concupiscência, com o ócio e com o prazer do dissenso político. Quem quiser emular a glória dos antigos e angariar a tão almejada fama, deve deslocar-se até a Itália, local em que as armas e a arte militar se praticam com fineza e eficácia. Ejercicio, que se define como “Yo soy espanol de provincia, que no se da la compostura de razonar”, sai de sua cidade natal sem nome (provavelmente Sevilha), destruída pela corrupção e pelo partidarismo; vai a Itália para consultar outra figura alegórica, a Discrição, cuja ocupação era educar a jovem Nobreza nas letras e nas artes da guerra. Ela explica a Ejercicio a evolução histórica do espírito militar desde a época dos gregos até os romanos e cartagineses. O Triunfo, ela acrescenta pesarosa, depois de ter habitado em meio a estes povos, poderia ter se deslocado a Espanha, porém a indisciplina e a falta de instrução dos nobres espanhóis a incomodaram tanto que acabou por permanecer na Itália.

Essa viagem aventureira levou Ejercicio de Barcelona à França Meridional, depois através dos Alpes e dos Apeninos até a residência da senhora Discrição perto de Florença. Ali, aproveita para conhecer mais

de perto a “Roma rejuvenescida” pelos arquitetos humanistas sob o patronato dos Médici; depois, segue para Roma - esta mulher caduca, agora habitada por camponeses ignorantes, sem parentesco com a ilustre matrona que dominou o Mediterrâneo; em seguida, dirige-se a Siena, Perugia e Rimini, lembrando que nestes locais se deram batalhas memoráveis das épocas clássicas. E, finalmente, apresenta-se, com uma carta de Discrição, ao acampamento de Gloridoneo na província italiana dos Abruzzi. É aqui que termina seu périplo. Sob a proteção desse príncipe, em cuja tenda de campanha “no solamente por arreo estavam las armas, mas libros; e ninguna cosa se dezia salvo con sabieza”, Ejercicio assiste a uma batalha campal, conforme as novas técnicas militares e estratégias de combate; participa de um triunfo militar e toma parte nos debates sobre as virtudes da profissão das armas, em que ele, Ordem e Obediência tentam convencer Triunfo, ponderando quem deve receber os louros da vitória.

Aqui, como explica Robert Tate, essa fábula de Palencia mobiliza duas tradições complementares e mutuamente dependentes: a primeira, a da doutrina da arte militar propriamente dita, com base nos ensinamentos dos antigos romanos, em que se põe em relevo a própria constituição da nobreza terratenente de Castela; e, segundo, outra tradição de mesma raiz clássica, sancionada por elementos éticos a partir de conselhos acerca da organização e manutenção da vila de Catão, Varrão, Columela e, com maior peso, das obras de Vitruvius e das epístolas de Plínio o Jovem, em que se expõem os tópicos do benefício da vida contemplativa, não desligada, em solidão, como em um eremita, senão ao alcance e perto da cidade de modo que o cidadão possa transladar-se facilmente de seus negócios a seus ócios (TATE, 1982, p. 166-7).

De fato, no século XVI, com o maior influxo das epístolas horácianas e dos tratados ciceronianos de matriz estoica, o recolhimento campestre trilhará o caminho, com base nos autores antigos de “agricultura”, entendida conforme as tópicas do *de re rustica*, das formas mais dignas de angariar riqueza. E, do mesmo modo como pensavam esses preceptistas da administração e organização da propriedade rural, para Palencia, a tradição clássica do recolhimento campestre e da fuga dos negócios se articulava com a prática e disciplina das armas e com o estudo das sete artes liberais sob a direção de Discrição, isto é, com as atividades cívicas mais do que filosóficas, num local em que se ensinam “los primeros rudimentos de las letras”, isto é, a gramática, a geometria, a dialética e a retórica, e se oferecem os conhecimentos dos céus (astronomia e astrolo-

gia), a suavidade da harmonia (a música), e as filosofias natural e moral.

Assim como Sá de Miranda, isto se dá porque é patente a aversão pela deprimente cena contemporânea e a derrocada dos valores da cavalaria e da nobreza, com a corrupção entre os que ostentam a responsabilidade de manter a paz social e o bem comum da república, em especial, se comparada com o esplendor dos tempos gloriosos da antiga Roma. O historiador Alfonso Palencia, em tom melancólico, lembrava dos tempos áureos, em que a virtude militar e a sede de glória conduziam os homens a realizar façanhas memoráveis, e a Hispania residia sob a condução de Aníbal. E, se, nesses tempos sombrios, em Espanha, grassava o dissenso entre os grandes – aquela dissimulação e fingimento, cuja maestria Palencia reconhecia na rainha Isabel a Católica –, os portugueses, por sua vez, dedicavam-se à tarefa indigna do comércio e mergulhavam no vício moral da soberba:

Las inmensas riquezas adquiridas en sus felices empresas marítimas les habían hecho creer que podrían dominar a su antojo en las costas occidentales... Convertían en soberbia pompa los tesoros acumulados con la presa de cautivos etíopes y el cambio de viles mercancías por pimienta y oro; y con la jactancia de haber vuelto las más veces a su casa con grandes riquezas y hecho a sua patria, antes pobre, opulenta y gloriosa, se arrogaban un predominio intolerable. (PALENCIA, 1970, v. II, cap. III. IV. 3)

O cronista português António Castilho, escrevendo aproximadamente um século depois de Alfonso de Palencia, concordaria que os tratos do comércio eram (e continuavam a ser) a grande fonte de riquezas da Coroa e dos grandes senhores do reino de Portugal, porém, que isso não impedia que se dedicassem ao exercício das armas e da organização da milícia e das forças militares. Quando sobe ao trono, uma das primeiras medidas governativas de D. João III foi justamente disciplinar moralmente seus súditos através do rigor militar e das simulações de batalha:

quando começou a reinar fes cõ diligencia hu[m]a escolha de seus naturaes que podiam adestrarse nas armas e repartidos em companhias de que hauia coroneis em cada comarca do Reino Capitães e sargentos e outros officiaes da milicia particulares em cada bandeira proueo com muito cuidado esta gente sem queixume do pouo, e emsinada nos dias de festa que dantes gastauão em Jogos e passatempos de pouca honrra e proueito, obedecer a seus capitães em todo o exercicio das armas leuando o medo perdido ao estrondo dartilharia, quando se oferecese necessidade algu[m]a batalha, e assim cõ pouca despeza de sua fazenda, e algum fauor deuido a virtude criaua nas destreza [sic] da guerra home[n]s de bem que depois se assinaluão nas armas assim em suas nauegações como na guerra de África e da Índia. (SERRÃO, v. II, 1970, p. 362)

Para outro importante escritor de matéria militar, Bartolomé Sca-

rión de Pauia, em seu *Doctrina Militar* (Lisboa, Pedro Crasbeeck, 1598), argumentando a favor dos princípios da ordenação da arte da guerra, aproximadamente nos mesmos termos de Alfonso de Palencia, e retomando Vegécio e outros autores de “buena disciplina militar” e de “los hechos de los antiguos Romanos” que “sojuzgaron el mundo”, trata em detalhe de cada uma das funções dos membros da milícia e de seu grande proveito para a república – infelizmente, diz Scarion, relegado ao esquecimento e sem a glória e relevância de outrora. A razão para esse estado de coisas é que o comércio seduzia mais os nobres e cavaleiros do que os feitos de armas e as proezas nas batalhas, contudo, nesses tempos de decadência, em que tudo se movia por “novas cores”, conforme diz Sá de Miranda, o comércio, que, outrora, permitia ligar povos diferentes, harmonizando-os numa amplíssima comunidade dos homens, agora, é tão somente cobiça de dinheiro e acumulação de riquezas. É justamente assim que murmurava Bartolomé Scarion que:

los mercaderes los quales tenian cuydado de llevar las mercadorias, que en sus ciudades tenian trocadas, en otras partes y trocarias por otras mercadorias que ellos necesitavan en sus ciudades por seruicio, y comodidad de todos los ciudadanos y vezinos, que biuian en ellos, porque entonces aun no se auia hallado el trato, o embuste del uender y comprar el qual de la astucia y sagacidad del hombre mas esperto, fue despues cõ el curso del hallado, para lo qual inuentaron la moneda de oro y plata, y así dexaron el trocar de las mercadorias, y quedo el uso del venderse y comprarse por diuersas todas las cosas por contratacion facil y de menos trabajo, la qual mercaderia por la mucha comodidad es aprobada, encomendada y alabada, mientras la ganancia sea razonable y honesta. (SCARION, 1598, fol. 2v-3r)

Na *aurea aetas*, em que os homens eram “buenos, simples, reales, sin fraude, sin engaño”, a milícia nasceu para defender aos aldeãos contra a insolência dos maus porque são eles que produzem as verdadeiras riquezas do Estado, ou seja, “arar, medir, cauar, y otros trabajos utiles y honestos”, fornecendo “el mantenimiento a las ciudades” (*Idem, ibidem*, fol. 3r). De fato, “la milicia era necesaria para destruir la malicia humana, y alcãçar el bien de la paz y la quietud del biuir humano” (*Idem, ibidem*, fol. 3v).

Ao relacionar os representantes insignes da ilustre Casa dos Sás, Antonio Soares Albergaria, em que pese os inúmeros serviços prestados às dinastias principescas de Portugal, relacionou os heróis, cujo valor e alta nobreza pagaram com a vida, para aumentarem a honra e a dignidade da família. Dentre eles, destaca que “Gonçalo Mendes de Saa, murió abrasado en Ceuta, en la perdida de D. Pedro de Meneses” (ALBEGARI-

A, 1631, fol. 47r). Sá de Miranda acrescentaria que seu filho Gonçalo morrera ao lado de seu fiel amigo de armas, João Pereira, filho primogênito de Antônio Pereira Marramaque, senhor de Basto e conhecido correspondente de Sá de Miranda, cujo escudo remetia à genealogia da casa nobiliárquica de D. Nun'Álvares Pereira e de D. Inês de Castro – a “cruz branca” a que se refere Miranda na já citada elegia resposta a Antônio Ferreira (MIGUEL, 1980. p. 135-221).

No mais, Gonçalo Miranda era filho de “Francisco de Saá de Miranda”, diz Albergaria, “comendador de san martin de la orden de christo, senhor da Tapada cerca de Braga, tan conocido eneste Reyno y fuera de] por su[s] grandes partes y poesia” (ALBEGARIA, 1631, fol. 47r). E, acrescenta que a preeminência da nobre linhagem da família Sá teve um de seus momentos mais gloriosos no desempenho do ofício de camareiro-mór do rei, ordenado por primeira vez pelo Infante D. Pedro, duque de Coimbra, para o então recém entronizado D. João I, Mestre de Avis:

[Camarero mayor] significa maioria sobre los oficiales de la camara real. Pertenecele uestir y desnudar al Rey, cerca del qual deue asistir siempre, y dormir dentro o fuera de su camara. Tiene potestad para para [sic] prohibir que nadie entre en ella sin su licencia. Tocale hazer ynuentario de las joyas y uestidos dei Rey cada mes. Deue ser de buen linaje, prudente y secreto, por lo qual el Rey puede comunicarle a solas. Fiel y legal que mercesca ser amado de su señor y galardonado conforme a sus méritos. (*Idem, ibidem*, fol. 47v)

No início da linhagem, foi João Rodrigues de Sá, partidário do primeiro rei da dinastia de Avis – e não o seu homônimo “fidalgó muy honrrado, grande orador y poeta conocido embajador en la corte de] Emperador Carlos 5º” (*Idem, ibidem*, fol. 47r) –, a ocupar tal ofício como justa retribuição por seu papel de destaque no cerco da vila de Guimarães, defendida por D. Juan I de Castela, porém foi na tomada e conquista de Lisboa, que mostrou ser “valiente cavallero”, angariando fama e glória, conforme indica o quadrado, representando as quatro virtudes cardais, circundando ao búfalo ou touro com argola no nariz, imagem da virtude da fortaleza, que consta em seu brasão de armas (*Idem, ibidem*, fol. 47v).

E para resumir as virtudes, a partir do emblema do escudo de armas, com Jerônimo Corte Real (no manuscrito de Antonio Soares Albergaria, com errônea atribuição a Francisco de Sá de Miranda):

Qual no corro se uiu Toro furioso
bramar de pura raiua, e de brabeza
contesta carrancuda e collo açado

do sanguinoso humor todo manchado,
Tal uai o forte Saa, delle correndo
por desaseis feridas roxo lago
nos medrosos contraries uai fazendo
y rremediauel mal e fero estrago.
(*Idem, ibidem*, fol. 47v)

No interior do pensamento humanista, o problema das armas e, portanto, da guerra, estava longe de ser consenso. Havia um conjunto enorme de autores importantes – Erasmo de Roterdã e Luís Vives faziam a linha de frente (FERNÁNDEZ SANTAMARÍA, 2001, p. 37-91) –, que eram partidários da opinião de que todas as formas de solução violenta para os conflitos não só era contra a própria natureza humana (o argumento retirado de Aristóteles de que o homem é ser social por natureza), mas também contrária às doutrinas da religião cristã. Sá de Miranda, quando defendia o fato de ter mandado seu filho “morrer pola fé” para engrossar o “ramo” da família, constituía exatamente um dos pólos opostos.

Da mesma maneira que Sá de Miranda pensava o humanista castelhano Juan Ginés de Sepúlveda.

De fato, o Livro III, de seu *Demócrates*, é dedicado a demonstrar que as virtudes do soldado não são em absoluto incompatíveis com a religião cristã. O alemão Leopoldo (talvez partidário das idéias pacifistas de Erasmo) abre a discussão com o argumento de que o exercício das armas colide com as virtudes cristãs da humildade e da pobreza. Quer dizer, se a magnanimidade faz os homens desejarem a estima dos outros, isto se dá porque são movidos pelo vício da soberba. Portanto, quanto mais cresce a magnanimidade com a aquisição de riquezas e de bens temporais, mais cresce o desprezo que os homens sentem pelos outros. Dessa forma, ela seria incompatível com a doutrina cristã que entre as primeiras virtudes colocava a humildade.

Para Demócrates, basta recordar que a humildade se realiza não só no trato e na conservação dos homens, mas também e principalmente no culto a Deus e na reverência com qual o honramos, não sendo, portanto em nada contrária à magnanimidade. Aliás, esse ponto de concordância entre a humildade e a magnanimidade rebate os argumentos dos maus leitores de Aristóteles, pois para o vocabulário do filósofo grego o termo *humilitas* não se referia à *temperantia*. Mesmo porque Demócrates esclarece que a temperança “solamente se ocupa de templar los deleites que se tienen por los sentidos ... del placer de la honra, es cierto que no gozamos por algún tal sentido del cuerpo, sino por la mente”. Assim, o que co-

mumente se denomina humildade é de fato magnanimidade. Ou seja:

no bay hombre tan grande ni tan sobrado de merecimientos en quien no quepa humildad al compararse con otros mejores que él o al cotejar su flaqueza con la virtud infinita y poder de Dios. De manera que por magnanimo entendemos aquel hombre que (además de estar adornado de todas las virtudes) merece grandes honras y tiene por digno de ellas, pero no mayores de las que merece. (GINÉS DE SEPÚLVEDA, 1963, p. 288-93)

Quanto ao outro argumento esposado por Leopoldo, qual seja, a da busca de riquezas, Demócrites é muitíssimo claro: “la vida civil no puede estar sin riquezas” e “ni el hecho de codiciar riquezas o tenerlas se ha de considerar como cosa torpe”; muito menos, “por cosa viciosa el huir de la pobreza” (*Idem, ibidem*, p. 295-98). Se o filósofo Leopoldo pensava em domínios especulativos com forte sentido de controvérsia, o velho soldado castelhano Alfonso, cuja experiência nos feitos militares Sepúlveda sublinha, trazia argumentos de índole mais pragmática, argumenta, em tom dubitativo, que a busca de honras mundanas é vedado ao homem cristão, porém ao cavaleiro e ao soldado é louvado se as buscam por todas as maneiras.

Além disso, indaga se é coisa alheia às leis de Deus em tomar valentemente vingança ao inimigo em paga de injúrias, como se espera de um bom cavaleiro. Demócrites aprova os argumentos de Alfonso, porém esclarece que não há nada “honesto y Bueno” que não se perda pelo mau uso. Isto sucede quando o desejo de honrarias e de fama é maior do que de virtude, isto é, quando tal desejo toma-se um apetite descontrolado e não vai doutrinado retamente pela razão. Quanto ao problema da vingança, a solução é parecida. Não se pode ser um cavaleiro e soldado e, ao mesmo tempo, bom cristão, segundo ordenam as leis da Igreja, que manda perdoar as injúrias recebidas. O cavaleiro ou o soldado só pode responder com vingança e pertinácia às injurias recebidas, se instâncias morais e políticas superiores assim concordarem.

Para Demócrites, a opinião de que o perdoar não é de bons cavaleiros e soldados, pois é sinal de covardia e temor, é opinião falsa e estúpida próprias de “torcidas costumbres y vanas opiniones”; aliás, nada surpreendente dos que “cometeu adultério, matan hombres inocentes... despojan de sus bienes a quienes. poco pueden”, quer dizer, pecados que “muchos soldados ningún escrúpulo tienen en cometer”. Punir os crimes e atribuir justiça não é função dos soldados, mas numa comunidade política organizada, dos magistrados. “Pues la venganza es parte, y aun grande, de la justicia, si se toma no para satisfacer e! ódio particular, sino para corregir los males y contribuir a que los buenos vivan em paz” (*Idem*,

ibidem, p. 326-27). As injúrias se vingam pelas mãos dos legítimos representantes da república e não para satisfazer disputas pessoais ou de facções, do contrário teriam funestas conseqüências para a paz política. De fato, na Idade Moderna, eram frequentes as guerras entre nobres e, muitas delas, resultavam em “revoltas” contra o poder régio.

Era o exercício de direitos garantidos pelo direito costumeiro (o justo dever de preservar suas terras e outras propriedades) e que a nobreza não hesitava em invocar quando se via ameaçada em seus privilégios estamentais. São esses poderes locais constituídos a partir das elites regionais, não dependentes nem derivados da legitimidade de um poder central, que estão na base do conceito de “jurisprudência secular da inimizade”, e que a prática era solucionar as disputas pelo uso da violência (KAMINSKY, 2002, p. 55-83).

Ginés de Sepúlveda concordaria, assim como Francisco de Sá de Miranda, que a arte militar e os feitos ilustres realizados no campo de combate são atividades dignas de varões virtuosos; virtude esta, que permite guardar as leis da religião cristã e conter a ira e a sede de sangue, mais adequadas aos bandoleiros e mercenários inescrupulosos. Virtude, ainda, que se aprimora pelo cultivo das letras e pelas disciplinas do *studium*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBEGARIA, Antonio Soares. *Trinfnos de la Nobleza Lusitana y Origen de sus blasones*, 1631 – Biblioteca Nacional de Lisboa/Seção de Reservados: Res.6707V

FERNÁNDEZ SANTAMARÍA, José Antonio. Juan Ginés de Sepúlveda y la guerra, In: *Congreso Internacional Carlos V y la quiebra de! humanismo político en Europa (1530-1558)*. Madrid, 3-6 de Julio de 2000. Coordinador general José Martinez Millán. Madrid: Sociedad Estatal para la Commemoración de los Centenários de Felipe II y Carlos V, 2001.

FERREIRA, António. *Poemas Lusitanos*. Edição crítica, introdução e comentário de T.F. Earle. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

GINÉS DE SEPÚLVEDA, Juan. Demócrates. In: _____. *Tratados políticos de Juan Ginés de Sepúlveda*. Edición y traducción de A. Losada. Madrid, 1963.

KAMINSKY, M. Howard. The noble feud in the Later Middle Ages,

Past & Present, n. 177, p.55-83, november 2002.

MIGUEL, António Dias. António Pereira Marramaque, senhor de Basto. Subsídios para o estudo da sua vida e da sua obra. *Arquivos do Centro Cultural Português*, v. XV, 1980.

MIRANDA, Francisco de Sá de. *Poesias de Francisco de Sá de Miranda*. Edição, estudo introdutório, notas, variantes e glossário por Carolina Michaelis de Vasconcelos. Lisboa: INCM, 1989. p. 851

PALENCIA, Alfonso de. *De perfectione militaris triumphii*. De la perfección del triunfo militar. Ediciones críticas y estudio de Javier Duran Barceló. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1996.

_____. *Cuarta Década de Afonso de Palencia*. Edición de José López de Toro. Tomo XXIV del Archivo Documental Español. Madrid: Real Academia de la Historia, 1970.

SCARION, Bartolomé. *DOCTRINA MILITAR EM LA QVAL SE TRATA* DE los principios y causas porque fue hallada en el mundo / la milicia, y como con razón y justa causa fue hallada de / los hombres, y fue probada por Dios. Y despues se / va de grado en grado descurriendo de las obligaciones y advertencias, q[ue] han de saber y tener / todos los q[ue] siguen la soldadesca, comenzando del Capitan general hasta / el menor soldado por muy / visoiño que sea. Lisboa, Pedro Crasbeeck, 1598 – Biblioteca Nacional de Lisboa/Seção de Reservados: Res 2029P.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, A “crônica de D. João III” de António de Castilho. *Arquivos do Centro Cultural Português*, v. II, 1970.

TATE, R.B. El Tratado de la perfección del triunfo militar de Alfonso de Palencia (1459): la villa de Discreción y la arquitectura humanista. In: TATE, R.B. (ed.). *Essays on Narrative Fiction in the Iberian Peninsula in Honor of Frank Pierce*. London: Dolphin Book, 1982. p. 166-7

VICENTE, Gil. Auto da Barca do Inferno. In: _____. *Copilaçam de todas las obras de Gil Vicente*. Introdução e normalização do texto de M. Leonor Carvalhão Buescu. Lisboa: INCM, 1983.